

# Britto critica falta de regras provisórias na Constituinte

Do enviado especial a Brasília

O país não entenderá um recesso do Congresso constituinte após o dia 2 de fevereiro. Com esta declaração, o deputado federal eleito Antônio Britto (PMDB-RS), 40, reclamou ontem das lideranças partidárias uma definição urgente das regras provisórias que regerão o funcionamento do Congresso constituinte em seus primeiros dias, enquanto ainda não estiver aprovado o seu regimento definitivo. Segundo Britto, até agora não existe uma definição sobre as regras que regerão a eleição do presidente, de como será a Mesa, como será criada a comissão que redigirá o regimento interno, seus prazos e se haverá sessões nesse período.

O deputado disse que será inadmissível que o Congresso constituinte seja obrigado a entrar num recesso logo após o dia 2 por falta de algumas

regras, mesmo que provisórias. O parlamentar afirmou também que a comissão que será encarregada de redigir o regimento do Congresso constituinte deverá ter um prazo extremamente curto para apresentar seu projeto ao plenário. Isto porque, acrescentou, pela atual Constituição, a Câmara e o Senado voltam a funcionar a 1º de março.

Britto propôs a criação de duas comissões, na Câmara e no Senado, que se encarregariam das funções atribuídas a estas Casas e examinarão a relevância de cada projeto que o Executivo remetesse ao Congresso. O deputado acredita que pelo menos o Senado deverá ter sessões plenárias, já que, pela Constituição atual, deve aprovar a nomeação de embaixadores, acordos internacionais e a concessão de empréstimos externos aos Estados e municípios.

(Tadeu Afonso)